



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 784/2023
25 de Janeiro de 2023

PUBLICADO EM:
25/01/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

DETERMINA A LOTAÇÃO DO SERVIDOR CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Em harmonia ao princípio da supremacia do interesse público fica determinada a lotação ex officio do Professor Sr. **CICERO GEONILTON SANTOS SANTANA**, matrícula nº 81, para exercer sua função na Escola Municipal Dr. José Rollemberg Leite.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 25 DE JANEIRO 2023.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal